

社會文化司司長辦公室

第 169/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第九條第二款（二）項，第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任張素梅以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會顧問，任期至二零一二年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公務人員職程的薪俸表160點的薪俸。

二零一零年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 170/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任Leong Maria Madalena以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會委員，任期至二零一二年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公共行政現行薪俸表100點的百份之八十的薪俸。

二零一零年十二月十日

社會文化司司長 張裕

第 172/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 169/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009, no n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Cheung So Mui Cecília, como assessora da Comissão do Grande Prémio de Macau, até 31 de Dezembro de 2012, em regime de acumulação.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice 160 da tabela indiciária prevista no regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

10 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 170/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Maria Madalena, como membro da Comissão do Grande Prémio de Macau, até 31 de Dezembro de 2012, em regime de acumulação.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela indiciária em vigor da Administração Pública de Macau.

10 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 172/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa